Processo de Notificação Nº 352 / 2022

EDITAL

Despacho de Audiência dos Interessados



Prévia dos Interessados, podendo, para o efeito, o respetivo processo ser consultado entre as 9:00 horas e as 12:30 horas e entre as 14:00 horas e as 17:00 horas, na Secretaria do Gabinete Jurídico-Administrativo da Policia Municipal, sita no Centro Municipal de Operações da Amadora, Travessa de Santa Teresinha, Encosta do Sol, Amadora.-------- E) Mais deverá o notificado ficar ciente de que, não se pronunciando ao abrigo do Direito de Audiência prévia dos Interessados, ou se, tendo-o feito, não forem considerados procedentes os argumentos e fundamentos de facto e de direito invocados naquela, esta Câmara Municipal poderá proceder coercivamente à aplicação das seguintes cominações legais: --------------------------------------- I. A Câmara procederá às medidas agora ordenadas, nomeadamente, à limpeza e remoção dos resíduos e lixos diversos existentes no mencionado terreno, a expensas do notificado, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 631º do Código Regulamentar do Município da Amadora. ---- II. Na falta de pagamento voluntário das despesas suportadas pela Câmara Municipal da Amadora, ocasionadas pelas operações atrás indicadas, a mesma procederá à sua cobrança judicial, servindo de título executivo a certidão passada pelos serviços municipais competentes onde conste o quantitativo global das despesas efetuadas, nos termos do n.º 5 do artigo 631º do Código citado. ---------- III. Tendo em conta o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 833º do Código Regulamentar do Município da Amadora, ser-lhe-á instaurado o competente processo de contraordenação, por violação do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 631º do citado Código Regulamentar, a que corresponde nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 833º do citado Código, a uma coima de montante variável entre € 250 e € 3 740,98, caso se trate de pessoa singular, ou da alínea i) do nº 1 do artigo 833º e do n.º 2 do artigo 804º, também do referido Código, ---- IV. Em caso de incumprimento do teor do presente Mandado, o Notificado incorre na prática do Crime de Desobediência, previsto e punido no artigo 348º do Código Penal.-----Para efeito vai este Edital ser afixado no local em causa e nos lugares públicos do costume. Cumpra-se, observando as formalidades legais O Comandante do Serviço de Polícia Municipal Amadora, 29 de dezembro de 2022 Luís Miguel Almeida da Costa Carvalho

122.º do Código de Procedimento Administrativo, no âmbito da fase processual correspondente à Audiência